



PROCESSO	33.551-7/2018
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
REPRESENTADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
RESPONSÁVEIS	EDILENE DE SOUZA MACHADO Secretária Municipal de Educação PERMÍNIO PINTO FILHO ex-Secretário Municipal de Educação CILENE MARIA ANTUNES MACIEL ex-Secretária Municipal de Educação SILVIO APARECIDO FIDELIS ex-Secretário Municipal de Educação GILBERTO GOMES FIGUEIREDO ex-Secretário Municipal de Educação MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK ex-Secretária Municipal de Educação ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE Secretário Municipal de Gestão Interino ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA ex-Secretária Municipal de Gestão PASCOAL SANTULLO NETO ex-Secretário Municipal de Gestão ANA PAULA GARCIA VILLAÇA ex-Secretária Municipal de Gestão RAPHAEL DE OLIVEIRA COTRIM ex-Secretário Municipal de Gestão OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA ex-Secretária Municipal de Gestão
ADVOGADOS	PERMÍNIO PINTO NETO OAB/MT 20.829 LEONARDO DA SILVA CRUZ OAB/MT 6.660 ANDERSON GONÇALVES DA SILVA OAB/MT 20.171 NAYANA KAREN DA SILVA SEBA OAB/MT 15.509 FÁBIO SALES VIEIRA OAB/MT 11.663
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI





DESPACHO

Compulsando os autos, observa-se que, mediante despacho datado de 25/06/2021 (Documento Digital 146916/2021), este Relator determinou ao Núcleo de Expediente que, ante a impossibilidade de desentranhamento dos Documentos Digitais 155729/2019 ao 156260/2019, encaminhasse cópia dessa documentação à Secretaria de Gestão de Cuiabá, a fim de que a pasta promovesse o protocolo nesta Corte, nos termos do que dispõe a Resolução Normativa TCE-MT 14/2007 e o Manual de Orientação para Remessa de Documentos.

Contudo, não há informação quanto ao cumprimento da determinação.

Posto isso, encaminhe-se o presente feito ao Núcleo de Expediente para que proceda o envio da documentação tal como apontado no referido despacho.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Cuiabá, 26 de outubro de 2021.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

